



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 435/2000.

EMENTA: Autoriza realização do V SIMPÓSIO DE ATUALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 71/2000 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007997/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do V SIMPÓSIO DE ATUALIZAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA, cujo Projeto de Extensão Universitária foi encaminhado pelo Professor Assistente ANÍSIO FRANCISCO SOARES, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, na qualidade de Coordenador do referido Projeto, promovido pelos concluintes do 1º semestre letivo de 2001 do Curso de Medicina Veterinária, a ser executado no período compreendido entre 22 a 24 de novembro do corrente ano, no Salão Nobre e no Auditório da Biblioteca Central da UFRPE, tendo como finalidade proporcionar a profissionais e estudantes da área um incremento a respeito do tema afim, objetivando atualizar e/ou gerar novos conhecimentos para os mesmos. O presente Simpósio consistirá de Palestras e Mini-Cursos a serem proferidos por especialistas da área, a saber: Palestras - Ministrantes: Prof. Dr. ALBERTO NEVES COSTA e Médicos Veterinários JOSÉ TARCÍSIO FREITAS, SÍLVIA RENATA DE FIGUEIREDO MARTINS e JOSÉ FRAGOSO BARBOSA JÚNIOR e Mini-Cursos - Ministrantes: Prof. Dr. LEUCIO CÂMARA ALVES, Prof. Msc. MARCELO WEINSTEIN TEIXEIRA e Médico Veterinário JORAN SAULLU, conforme consta do Processo Nº 23082.007997/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de novembro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.